

a comissão
de justiça
E J. Guimarães
4-6-79
Adiado por 1 sessão a
pedido do autor
E J. Guimarães
18-6-79
aprovado por
unanimidade
E J. Guimarães
25-6-79

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 1979

Dispõe sobre a criação e denominação
da RESERVA FLORESTAL TRABIJU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA A SEGUINTE
LEI:

ARTIGO 1º - Fica criada e denominada "RESERVA FLORESTAL -
TRABIJU", toda a área compreendida pela Fazen-
da Represa de propriedade do Município, locali-
zada no bairro denominado TrabiJU.

ARTIGO 2º - Para os fins desta lei fica expressamente proi-
bido:

- a) desmatar quaisquer parcelas daquela proprie-
dade;
- b) retirar, a qualquer título, espécimes da fau-
na e da flora existentes naquela mata.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de junho de 1979

Ver. Bel. JOSÉ MARIA DA SILVA

Ver. NELSON NARESSI

X